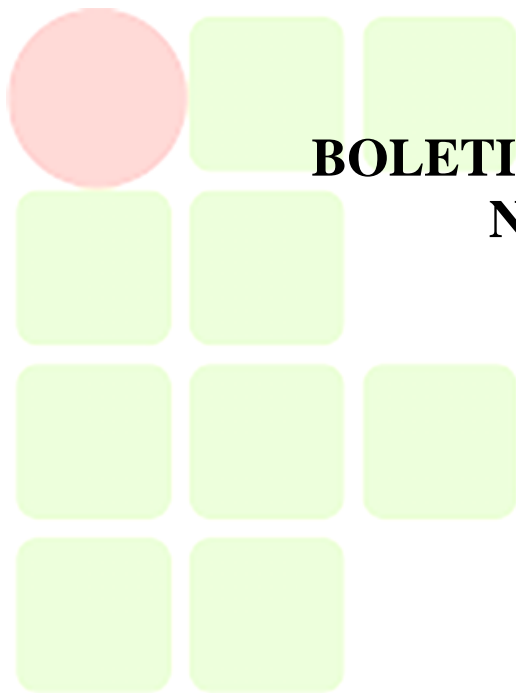




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2023

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ

Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA**

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GETÚLIO MARQUES FERREIRA**

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
JAIME CAVALCANTE ALVES**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ELSON ALVES DE MOURA**

**CHEFIA DE GABINETE
ANTONIA SARAIVA ARAÚJO**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
REMO LIMA CUNHA**

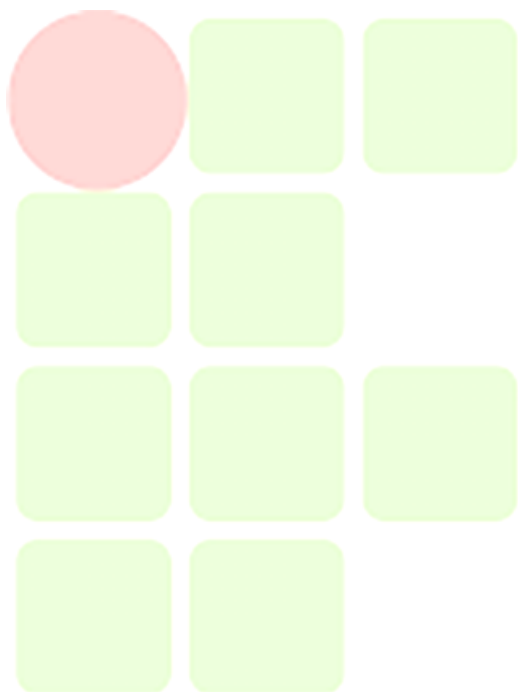
**COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

SUMÁRIO

Portarias <i>Campus Tefé</i>	4
Ordem de Serviço <i>Campus Tefé</i>	26



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA Nº 054/GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000254/2023-13, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº 009-CGP/GDG-IFAM CAMPUS TEFÉ, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	%	EFEITOS
3334322	DALVINA TEIXEIRA ROLIM	701058	30	29.03.2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 055 - GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000251/2023-71, de 28/03/2023, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 17960 /2023 – CPPD-TEFE, de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROMOÇÃO ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Tefé*, de acordo com os incisos I e II, do art. 14 da Lei nº 12.772/2012.

SIAPE	SERVIDOR	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2296624	Elson Alves de Moura	PROMOÇÃO	D 202	D301	29.03.2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

*Diretor-Geral Substituto– Campus Tefé
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 056 - GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/TEFE, de 30 de março de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Discentes constante do quadro abaixo como Representante de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/*Campus Tefé*.

Forma Integrada				
CURSO	SÉRIE	ALUNO (A)	MATRÍCULA	Função
Técnico em Administração	1º ano	Francisco Henrique da S. de Abreu	2023332177	Representante
		Lillian Suellem Mota da Silva	2023332524	Suplente
	2º ano	Fabiany Rodrigues Chaves	2022317111	Representante
		Ebily Neves dos Santos	2022317013	Suplente
	3º ano	Allex Allen Mendes dos Santos	2021315570	Representante
		José Rodrigues Reinaldo Junior	2021315749	Suplente
Técnico em Agropecuária	1º ano	Nise Milena da Costa ribeiro	2022317739	Representante
		Fernando Emanuel Mendes da Silva	2023332810	Suplente
	2º ano	Maria Luiza Victoria G. Oliveira	2022315770	Representante
		Leticia Da Silva Claro	2022315761	Suplente
	3º ano	Thiago da Conceição Inácio	2021315201	Representante
		Ellen Maria Castro Tavares	2021328498	Suplente
Técnico em Informática	1º ano	Fernanda da Silva Cordeiro	2023331821	Representante
		Gilvan Pedro Silva Barros	2023332981	Suplente
	2º ano	Clara Braslice Miranda de B. Queiroz	2022315636	Representante
		Jamil da Costa Leocadio Junior	2022317701	Suplente
	3º ano	Jhans Kelsen dos Santos	2021315364	Representante
		Pablo Rodrigo Martins Dário	2021315490	Suplente

II – Esta portaria tem validade durante o ano letivo de 2023.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 057 - GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/TEFE, de 30 de março de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Discentes constante do quadro abaixo como Representante de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/*Campus Tefé*.

Forma Subsequente				
CURSO	SÉRIE	ALUNO (A)	MATRÍCULA	Função
Técnico em Agroecologia	3º Módulo	Bernadete de Araujo	2022316651	Representante
		Não houve inscrito		Suplente
Técnico em Desenvolvimento Comunitário	1º Módulo	Kelliandra Miranda dos Santos	2023337413	Representante
		Danielle de Freitas Dionisio	2023333521	Suplente
Técnico em Vendas	1º Módulo	Mila Flavia dos Santos	2023333521	Representante
		Não houve inscrito		Suplente
	3º Módulo	Falklands Silva de Lima	2022339001	Representante
		Bianca de S. Rodrigues	2022316348	Suplente

II – Esta portaria tem validade durante o 1º semestre letivo de 2023.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 058 - GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/TEFE, de 30 de março de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Docentes constante do quadro abaixo como Conselheiro de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/Campus Tefé.

CURSO	SÉRIE	DOCENTE CONSELHEIRO	SIAPE
Técnico em Administração	1º ano	Fernando Henrique Teófilo de Abreu	3262616
	2º ano	Francisco Rosa da Rocha	2112401
	3º ano	Daniele Farias Gaia	2398383
Técnico em Agropecuária	1º ano	Orleans dos Santos Brito	2240592
	2º ano	Francielle de Oliveira Chagas	3261151
	3º ano	Tatiana Gaion Maloso	2110718
Técnico em Informática	1º ano	Marília de Almeida Silva	1972384
	2º ano	Willian Funke	3208797
	3º ano	André Replandes	1004515

II – Esta portaria tem validade durante o ano letivo de 2023.

III – Os representantes devem disponibilizar de 02 (duas) horas semanais para os trabalhos desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 059 - GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/TEFE, de 30 de março de 2023

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Docentes constante do quadro abaixo como Conselheiros de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/*Campus Tefé*.

CURSO	MÓDULO	DOCENTE CONSELHEIRO	SIAPE
Técnico em Agroecologia	3º Módulo	David Oliveira da Silva	1514993
Técnico em Desenvolvimento Comunitário	1º Módulo	Ricardo Alexsandro de Santana	1227574
Técnico em Vendas	1º Módulo	Tatiana Damasceno Ramires	3304689
	3º Módulo	Remo Lima Cunha	2636537

II - Esta portaria tem validade durante o 1º semestre letivo de 2023.

III - Os representantes devem disponibilizar de 02 (duas) horas semanais para os trabalhos desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 060/GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a servidora ANTÔNIA SARAIVA ARAÚJO, TAE – Assistente de alunos, Matrícula SIAPE nº 2311869, da responsabilidade de responder pelo Setor de Protocolo, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, a contar de 14 de março de 2023.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 061/GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DISPENSAR, o servidor LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHERNES, TAE - Administrador, Matrícula SIAPE nº 3262399, da responsabilidade de responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a contar de 14 de março de 2023.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 062/GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/TEFE, de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO, TAE – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2192725, da Função Gratificada, de Coordenador Substituto da Coordenação de Execução Orçamentaria e Financeira – CEOF, FG – 02, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 063/GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/TEFE, de 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EBER AGUIAR DA SILVA CARDOSO, TAE – Contador, Matrícula SIAPE nº 3331530, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a função Gratificada da Coordenação de Execução Orçamentaria e Financeira – CEOF, FG – 02, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 064/GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/TEFE, de 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO VARA, TAE – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3326400, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a função Gratificada da Coordenação de Administração, Logística, Manutenção e Patrimônio – CLP, FG – 01, cumulativamente com o setor de Compras e Licitações, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 065 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000275/2023-21, de 10/04/2023, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 19815/2023 – CPPD-TEFE, de 11 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Tefé*, de acordo com os incisos I e II, do art. 14 da Lei nº 12.772/2012.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
21124 01	Francisco Rosa da Rocha	12/04/2023 à 11/04/2025	PROGRESSÃO	D 301	D302	12.04.20 23

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 066 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717- GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 49/2022 – DAPEX/REIT, de 21 março de 2022;

CONSIDERANDO o teor do E-mail DEPE/CTEF, de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição da Comissão Local de Permanência e Êxito, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, constituído através da PORTARIA Nº 128 – GDG/CTEF/IFAM, de 07 de outubro de 2022. A comissão passará ter a seguinte composição:

NOME	Representante
Celma Damas de Sousa	Coordenador Geral de Ensino/Presidente
Neuma Maria Gomes do Nascimento	Representante da Coordenação de Apoio Pedagógico
Erick Mick Oliveira da Silva	Representante da Coordenação de Assistência ao Estudantil
Sebastião Luciano Nogueira	Representante da Coordenação de Registro Acadêmico
Willian Funke	Representante do Núcleo de Relação de Estágios e Egressos
Martinho Correia Barros	Representante dos docentes /Titular
André Resplandes Martins	Representante dos docentes /Suplente
Priscilla Correia Carvalho	Representante dos técnicos administrativo /Titular
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	Representante dos técnicos administrativo / Suplente
Luiz Eduardo Tribuzy de Queiroz Moura	Representante dos discentes da Ed. Profissional Técnica de nível Médio/Titular
Jéssica Oliveira Mota	Representante dos discentes da Ed. Profissional Técnica de nível Médio/Suplente

II – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Elson Alves Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 067 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do E-MAIL CGP/CTEF, de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora DALVINA TEIXEIRA ROLIM, matrícula SIAPE Nº 3334322, ocupante do cargo de Pedagoga, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Remo Lima Cunha	20/03/2023 a 19/09/2023	1º
	20/09/2023 a 19/03/2024	2º
Membro: Irene da Mata Cacheado do Nascimento	20/03/2024 a 19/09/2024	3º
	20/09/2024 a 19/03/2025	4º
Membro: Neuma Maria Gomes do Nascimento	20/03/2025 a 19/09/2025	5º
	20/09/2025 a 19/11/2025	6º

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretora Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 068 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do E-MAIL-CGP/CTEF, de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor **EBER AGUIAR DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 3331530, ocupante do cargo de contador, lotado no Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Raimundo Gonçalves de Araújo Membro: Antonia Saraiva Araújo Membro: Alfrans da Mata Batalha	02/03/2023 a 01/09/2023	1º
	02/09/2023 a 01/03/2024	2º
	02/03/2024 a 01/09/2024	3º
	02/09/2024 a 01/03/2025	4º
	02/03/2025 a 01/09/2025	5º
	02/09/2025 a 01/11/2025	6º

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretora Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 069 - GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000292/2023-68, de 12/04/2023, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 20941/2023 – CPPD-TEFE, de 14 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Tefé*, de acordo com os incisos I e II, do art. 14 da Lei nº 12.772/2012.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2110293	Helder Oliveira Frazão	12/04/2023 à 11/04/2025	PROGRESSÃO	D 303	D 304	12.04.2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 070 - GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 002/COLDI/IFAM de 13 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o teor OFICIO Nº 893/GAB/REITORIA, de 17 de abril de 2023.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comitê Permanente Central de Promoção da Cultura de Paz no IFAM, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, conforme quadro abaixo.

Nome do Servidor	Função
Remo Lima Cunha	Presidente
Celma Damas de Sousa	Membros
Dalvina Teixeira Rolim	
Eudiane Parentes Mendes	
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	
Neuma Maria Gomes do Nascimento	

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 071 - GDG/CTEF/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 26 da Resolução nº 021 – CONSUP/IFAM, de 06 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo Secretário da Comissão Eleitoral Local, de 20 de abril de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores e discentes do IFAM *Campus Tefé*, constantes do quadro abaixo, para comporem a mesa receptora de votos na consulta eleitoral para a escolha de Reitor e Diretor Geral, a ser realizada nos horários das 08h às 20h, nos dias 26 e 27 de abril de 2023.

Data	SIAPE/ Matrícula	Nomes	Função
20/04/2023	1057088	Danilo Cavalcante Braz	Presidente
	3263265	Raimundo Nonato N. do Nascimento	Suplente de Presidente
	3334322	Dalvina Teixeira Rolim	1º mesário
	2021315346	Isabele Cristina Gomes Taite (Discente)	Suplente do 1º mesário
	3326400	Jimmy Cardoso da Assunção Vara	2º mesário
	2021315730	Jessica de Oliveira Mota (Discente)	Suplente do 2º mesário

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 072 - GDG/CTEF/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717- GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL CGP/TEFE, de 26 de abril de 2023.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor ORLEANS DOS SANTOS BRITO, professor EBTT/Zootecnia, matrícula SIAPE nº 2240592, para responder pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a contar de 17/04/2023 a 15/07/2023.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 073 - GDG/CTEF/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154 Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFICIO CIRCULAR Nº 142/2023 –DAES/REIT, de 18 de abril de 2023, que trata de Concurso de Redação “**A construção da cidadania infantojuvenil: desafios para garantia dos direitos de crianças e adolescentes**”

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEP/CTEF, de 26 de abril de 2023”

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela avaliação das redações do Concurso “ A construção da cidadania infantojuvenil: desafios para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes”, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

Servidor(a)	Função na Comissão
Nâncy Pinto Muniz	Presidente
Ariomar Oliveira da Cunha	Membro
Priscila Correia Carvalho	

II. Esta comissão terá validade enquanto durar o concurso.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 074/GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/TEFE, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor EBER AGUIAR DA SILVA CARDOSO, TAE – Contador, Matrícula SIAPE nº 3331530, da função Gratificada da Coordenação de Execução Orçamentaria e Financeira – CEOF, FG – 02, constituído através da PORTARIA Nº 063-CDG/CTEF/IFAM de 05 de abril de 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 075/GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/TEFE, de 27 de abril de 2023.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LEANDRO ALBERTO CRUZ DEMOSTHENES-TAE – Administrador, Matrícula SIAPE nº 3262399, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a função Gratificada da Coordenação de Execução Orçamentaria e Financeira – CEOF, FG – 02, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE BRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/TEFE, de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

I – **DISPENSAR**, a servidora SATIANA DA SILVA FONSECA, Matrícula SIAPE Nº 3162375, Administradora, da Função de Coordenadora de Administração, Logística, Manutenção e Patrimônio – CLP, da responsabilidade de responder pelo Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, no Âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE BRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/TEFE, de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

I –DESIGNAR, o servidor EBER AGUIAR DA SILVA CORDOSO, Matrícula SIAPE Nº 3331530, Contador, Coordenador do Núcleo de Contabilidade e Custo, para responder cumulativamente pelo Setor de Contratos e Convênios – NCC, no Âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE BRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/TEFE, de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHERNES, TAE-Administrador, Matrícula SIAPE nº 3262399, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, responder pelo Setor de Contratos e Convênios – NCC, no Âmbito do IFAM/Campus Tefé.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE BRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/TEFE, de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHERNES, TAE-Administrador, Matrícula SIAPE nº 3262399, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, responder pelo Coordenação de Almojarifado e Patrimônio, no Âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 002/COLDI/IFAM de 13 de abril de 2023, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR, que no dia 20 de abril de 2023, não haverá expediente ao público externo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*,

II – DETERMINAR, a suspensão de todas as atividades nas dependências do IFAM/CAMPUS TEFÉ, que não estejam no Calendário Acadêmico de 2023, no período de 20 a 30 de abril de 2023, como ação de prevenção da segurança e bem-estar dos discente e servidores desta instituição.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - NCC-TEFE, de 24 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do *Campus Tefé*,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora **EUDIANE PARENTES MENDES**, SIAPE Nº 2192120, como Fiscal **Titular** e o servidor **SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA**, SIAPE 2193388, para atuar como Fiscal **Substituto** ao **TERMO ADITIVO DO CONTRATO 07/2020, com a empresa JF TECNOLOGIA EIRELE** inscrita no - CNPJ: 12.891.300/001-97, onde o objeto do contrato é a contratação de serviços continuados de copa e cozinha, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no IFAM - *Campus Tefé*, com base no que consta no processo administrativo nº **23754.000078/2023-10**;

II - O contrato tem vigência de 02/03/2023 a 14/07/2023;

III - Esta ordem de serviço tem vigor a partir de 02/03/2023;

IV - Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021